



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº17 . ITAPEVI , 08 DE MAIO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA ENTREGA NOVAS INSTALAÇÕES DE PSF



PSF Jd. Rosemary

Essa semana, a Prefeitura entregou as novas instalações dos PSF's (Programa de Saúde da Família) do Jardim Rosemary e do Parque Suburbano. Ambas as unidades encontram-se em novo endereço, onde passam a oferecer um serviço ainda melhor à população.

PSF Jd. Rosemary

Na quinta-feira (07), foi entregue o novo prédio do PSF Jd. Rosemary. Suas novas instalações - situada à rua Serra do Voturama, 75 -, possuem uma ampla recepção, 1 farmácia, 2 consultórios médicos, 1 consultório odontológico, 2

consultórios de enfermagem, salas para curativo, inalação, medicação, vacinação, lavagem e esterilização de material, 1 sala multiuso (para palestras, oficinas, etc), banheiros e salas administrativas. O PSF passa a contar ainda com o dobro do número de agentes comunitários e de agentes de Saúde da Família.

PSF Suburbano

Atendendo a 5 mil famílias, o novo PSF foi entregue na sexta-feira

(08) e possui 1 ampla recepção, 3 consultórios médicos, 2 consultórios de enfermagem, 1 consultório odontológico, salas de vacinação, medicação, inalação, curativo e coleta, esterilização, 1 sala multiuso (para palestras, oficinas, etc), banheiros, além de salas administrativas. A unidade está localizada na rua Alphélia Josephina Simionato Moreno, 275, na antiga sede do CEMEB Tarsila do Amaral.



PSF Suburbano

ITAPEVI UNIDA CONTRA A

Informações:
0800 7708133

DENGUE

Nesta luta, VOCÊ e a ÁGUA não podem ficar parados

SECRETARIA DE
HIGIENE E SAÚDE
ITAPEVI
PREFEITURA





Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2009

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

P. M. Itapevi – Proc. Nº 01612/2009 – Processo Seletivo 003/2009 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatas

CLASSIFICADOS – Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme listagens abaixo.

Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de 11/05/2009 sob pena de deserção. Itapevi, 08 de Maio de 2009.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Convocados da listagem geral:

CLAS:	NOME	RG
59°	LUCIANA PINHEIRO	32.857.722-4
61°	CICERA REJANE BATISTA DA SILVA	33.368.792-9
62°	EDMAR REIS DOS SANTOS	41.435.389-4
63°	SIMONE GOMES DE MORAES COSTA	32.674.726-6

Convocados da listagem de afrodescendentes:

CLAS:	NOME	RG
39°	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA	28.291.992-2
40°	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	34.441.973-3

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

Portarias

1.124	ESTER FURQUIM PARRA - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 29/04/09.
1.125	FERNANDA MATOS DE LIMA NOGUEIRA - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Médico Fisioterapeuta Neurologista US, a partir de 30/04/09.
1.126	MARIA SUELI RODRIGUES BESERRA DA SILVA - Exonerada a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem a partir de 30/04/09.
1.127	SALOMÃO BARBOSA DE SOUZA - Exonerado a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo I, a partir de 30/04/09.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 009/2009 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria da Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde:

*Médico Clínico Geral SU/E

*Médico Pediatra – PS

*Médico Clínico UBS

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manoel Schubiger, nº 95, Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP, de 11/05/2009 à 13/05/2009, de segunda a sexta – feira, no período das 8:00 hs às 14:00 hs, munidos de cópias acompanhadas dos originais (que serão devolvidos no ato da inscrição), dos documentos abaixo especificados:

a) CPF e RG; b) CRM.

*O candidato deve ser brasileiro, na forma do artigo 12 da Constituição Federal.

*A não apresentação, inexistência e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

*Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na exoneração do inscrito.

*A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta por Médicos Coordenadores de Saúde e Administrativo da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

*O local para divulgação dos resultados será a Secretaria de Higiene e Saúde, sito à Rua Padre Manoel Schubiger, nº 95 Jd. Cristianópolis – Itapevi – SP, e será de responsabilidade do interessado.

*No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar se “Considera – se um brasileiro afro – descendente” para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

*As pessoas portadoras de deficiência são asseguradas 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989.

*A contratação será em regime CLT tendo prazo máximo de até 12 (doze) meses, conforme interesse de ambas as partes.

Critério de desempate na classificação: Sorteio
VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 12 MESES.
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 09/2009:

1. CIMARA RIBEIRO VENÂNCIO -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.MARI EUGENIA GANDOLFO – SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURIDICO

3.DÉBORA REGINA CASTILHO - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE

4.EGG REGINA VENDRAMIN WENDRINER - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE
Itapevi, 08 de Maio de 2009.

Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração

Itapevi, 05 de maio de 2009.

EDITAL 10/2009

O Secretário de Administração do Município de Itapevi, vem por meio deste, convocar os professores que participaram do Processo Seletivo 2009, conforme classificação final, para participarem da sessão de atribuição de classes na seguinte conformidade:

- classificados sob o nº 339 ao 355 - dia 11/05/2009 – 11 horas

Esta convocação respeitará a quota de 20% de afrodescendentes e 10% aos portadores de necessidades especiais.

Endereço: Av. Prof. Dimarães Antonio Sandei, nº 1.103 – Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP

O não comparecimento no dia, horário e local marcado caracterizará sua desistência.

* Do Item – “Da Contratação”

O presente contrato terá vigência certa e determinada, vigorando por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado automaticamente a

CONVOCAÇÃO

P. M. Itapevi – Proc. Nº 29227/07 – Concurso Público nº 01/07 – (Provedimento dos Cargos AGENTE ADMINISTRATIVO I, ENFERMEIRO UBS, PEDREIRO) O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS – AGENTE ADMINISTRATIVO I o 25º da Listagem Geral e o 12º e o 13º da Listagem de Afrodescendentes, ENFERMEIRO UBS o 5º e o 6º da Listagem Geral, PEDREIRO o 1º

EDITAL 10/2009

1 – DA ABERTURA

1. A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública que nos dias 18 a 22 de Maio de 2009 estarão abertas inscrições para processo seletivo das atividades relativas ao projeto PRONASCI, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal mediante o contrato de prestação de serviços mantido com o Ministério da Justiça, em conformidade com a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008.

1.2. O PROTEJO visa promover o acesso dos (as) jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social às políticas públicas governamentais. É objetivo maior despertar o interesse desses (as) jovens e adolescentes para a ampliação de seu leque de conhecimentos e oportunidades.

1.3. O PROTEJO será desenvolvido em 02 (dois) territórios contemplados pelo PRONASCI e abrangerá cursos de qualificação para o trabalho e atividades de formação cidadã.

1.4. A carga horária total é de 862 horas, distribuídas durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme cronograma das atividades.

1.5. Os jovens matriculados receberão uma bolsa de formação no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mensalmente, durante o período em que estiverem inscritos no PROTEJO.

1.6.O trabalho desenvolvido pelo projeto PROTEJO terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2 – PERFIL E REQUISITOS

A escolha dos participantes dar-se-á por meio de seleção pública, através de critérios estabelecidos, considerando, obrigatoriamente, os aspectos socio-econômicos dos pleiteantes. É perfil do público alvo do PROTEJO, em conformidade com a Lei nº 11.530/07, alterada pela Lei nº 11.707/08, o(a) jovem ou adolescente que:

2.1. Estiver em situação de vulnerabilidade social, de risco ou expostos à violência doméstica ou urbana, de acordo com o artigo 8º C, da Lei nº 11.530/07;

2.2. Possuir na data da inscrição, idade entre 15 e 24 anos;

2.3. Possuir renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos;

2.4. For morador(a) do território PRONASCI onde fizer a inscrição, ou seja, Jd. Paulista ou Jd. Santa Rita;

2.5. Apresentar comprovante de matrícula em

cada 30 (trinta) dias até o final do ano letivo em curso, salvo se a contratante ou contratado se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente.

A contratação por tempo determinado será no regime de Consolidação das Leis do Trabalho. A admissão se dará de acordo com a necessidade de substituições de Professores. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

da Listagem Geral nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 09/05/2009, sob pena de deserção. Itapevi, 08 de MAIO de 2009. Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.

escola formal, até no máximo segundo mês de participação no projeto;

3– DAS INSCRIÇÕES

3.1. O projeto oferece 125 (cento e vinte e cinco) vagas distribuídas entre os territórios abaixo:

a) TERRITÓRIO: JD. SANTA RITA, com número de vagas 65

b) TERRITÓRIO: JD. PAULISTA, com número de vagas 60

3.2. As inscrições poderão ser realizadas nos dias 18 a 22 de Maio de 2009, das 9:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00 h, no CRAS – Jd. Maristela, localizado na Rua Agnaldo Alves da Silva, 139 - COHAB

3.3. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar no momento da inscrição;

3.4. Deverá ser preenchida uma Ficha de Inscrição e Avaliação Socioeconômica cujas informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato conforme questionário Anexo;

3.5. O candidato também preencherá uma declaração de que possui entre 15 e 24 anos de idade, é residente no território em que realiza a inscrição, possui renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos e, possui disponibilidade para acompanhar e concluir o processo de formação;

3.6. As inscrições para o processo seletivo, a matrícula e as atividades são gratuitas;

3.7. A desistência ou o não cumprimento das condições necessárias para a participação nos programas implicará na revogação da bolsa de formação.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES DO PROTEJO

4.1. Participar das atividades do projeto;

4.2. Interagir com a comunidade de seu território;

4.3. Dentro do percurso de formação os jovens poderão escolher até 02 (duas) atividades entre: práticas esportivas ou recreação esportiva.

5 – DA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E DA PRÁTICA CIDADÃ

5.1. Aos jovens inscritos no projeto serão oferecidas, oficinas de informática, manutenção básica de computadores (hardware e software) e oficina de grafitti;

5.2. Serão oferecidas oficinas específicas para a prática cidadã, onde os jovens deverão desenvolver projeto direcionado à comunidade local, tendo como referência a



democratização da comunicação, mobilização para a revitalização do bairro, entre outros.

6 – DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção consiste no preenchimento da ficha de inscrição, onde o jovem deverá preencher todos os campos, que são compostos por: dados pessoais e dados para análise sócio-econômica;

6.2. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a situação sócio-econômica, conforme informações prestadas na ficha de inscrição;

6.3. Terão prioridade os candidatos que estiverem expostos a um maior grau de vulnerabilidade social segundo condições de renda e moradia, além do grau de escolaridade;

6.4. O critério de classificação será feito através da avaliação do questionário preenchido no ato da inscrição, onde será atribuída uma pontuação de 0 a 10 pontos, recebendo maior pontuação aqueles que estiverem em condições de maior vulnerabilidade social.

7 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AFRO-DESCENDENTES

7.1. Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.798, de 05 de maio de 2006, ficam reservadas 20% (vinte por cento) do total do número de vagas, para os participantes afro-descendentes;

7.2. Para efeitos da Lei nº 1.798/06, considera-se afro-descendente todo brasileiro que assim se declare, no ato da inscrição;

a) Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes no processo seletivo serão revertidas para aproveitamento dos demais candidatos devidamente qualificados.

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1. Em cumprimento ao disposto no Art.1º, da Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1.989, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, destinadas ao candidato portador de deficiência física, compatível com a atividade escolhida.

8.2. Caso a aplicação do percentual do item anterior resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

8.3. O candidato portador de deficiência deverá a ato da inscrição, apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, em conformidade com o Decreto nº 3.298/99, art. 3º, inciso IV;

8.4. Na hipótese de não preenchimento da quota prevista, as vagas remanescentes no processo seletivo serão revertidas para aproveitamento dos demais candidatos devidamente qualificados.

9 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR FAIXA ETÁRIA E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Para os jovens entre 15 e 18 anos haverá uma cota de 70% das vagas oferecidas em cada território;

9.2. Para os jovens entre 19 e 24 anos haverá uma cota de 30% das vagas oferecidas em cada território;

9.3. Do resultado de cada percentual, deverá ser reservado 20% das vagas para os afro-

descendentes e 10% para os deficientes físicos,

9.4. Como critério de desempate será considerado o candidato mais jovem dentro de cada faixa etária;

9.5. Caso as cotas das vagas não sejam atingidas, as sobras serão distribuídas proporcionalmente entre as outras faixas etárias.

10 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A lista com os nomes dos selecionados será divulgada no dia 30 de Maio de 2.009 nos locais de inscrição; site www.itapevi.sp.gov.br HYPERLINK "http://www.itapevi.sp.gov.br/" e Diário Oficial de Itapevi (DOI)

10.2. É responsabilidade do candidato se informar sobre sua entrada no PROTEJO;

10.3. A divulgação da lista dos participantes suplentes, se necessária, ocorrerá no dia 06 de Junho de 2.009 nos locais de inscrição; site HYPERLINK "http://www.itapevi.sp.gov.br/" www.itapevi.sp.gov.br e Diário Oficial de Itapevi (DOI)

11 – DA BOLSA DE FORMAÇÃO

11.1. Em conformidade com a Lei nº 11.707/08, em seu artigo 8º, inciso I, os jovens matriculados receberão um auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00 (cem) reais;

11.2. A concessão do auxílio financeiro dependerá da comprovação da assiduidade e do comprometimento com as atividades estabelecidas, além das condições previstas em regulamento, sob pena de exclusão do participante;

11.3. A percepção do auxílio financeiro, não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social que tratam as Leis nºs. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1.991.

12 – DA MATRÍCULA

12.1. Após a divulgação dos resultados terão início as matrículas, conforme calendário abaixo:

12.2. A matrícula deverá ser realizada no local onde foi realizada a inscrição, nos dias 15 a 17 de Junho no horário de 9:00 às 12:00 h e 13:00 às 16:00h;

12.3. Perderá a vaga no projeto o interessado que não realizar a matrícula nos dias e locais indicados.

13 – CALENDÁRIO, LOCAL E CRONOGRAMA DO CURSO

13.1. As atividades do projeto terão início em 06 de Julho de 2009 e se encerrarão em 05 de Julho de 2010;

13.2. O local de execução do projeto será na Avenida Pedro Paulino, 120 – COHAB, e poderá ser alterado conforme necessidade a critério da Gestão Local do PRONASCI, vinculada à Prefeitura, sendo as aulas ministradas da seguinte forma:

13.3. MANHÃ: (8:00/12:00) TURMA 1 (45 alunos), segunda à sexta-feira;

TARDE: (13:00/17:00) TURMA 2 (40 alunos), segunda à sexta-feira;

TARDE II: (14:30/18:30) TURMA 3 (40 alunos), segunda à sexta-feira;

14 – DOS CASOS DE OMISSÃO E DA VIGÊNCIA

14.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Gestão Local PRONASCI, vinculada à Prefeitura do Município de Itapevi;

14.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação Itapevi, 08 de Maio de 2009. Maria Ruth Banholzer Prefeita Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

CONVITE

O Município de Itapevi desenvolveu um conjunto de ações para a formulação de seu Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, através do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT, junto aos técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Coordenadoria da Defesa Civil, CONCITA e representantes da Sociedade Civil.

Neste PMRR foram definidas as medidas de segurança, os recursos financeiros, as prioridades e os prazos necessários para controle e compatibilização das medidas propostas relacionadas a escorregamentos de encostas e margens de cursos d'água que atingem os assentamentos precários, junto aos programas de saneamento, habitação e urbanização de interesse social e regularização fundiária.

Convidamos a todos os munícipes, principalmente aos dirigentes de Associações, Sindicatos e Conselhos de Classe, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada para entrega e explicação do Plano Municipal de Redução de Riscos:

*Data: 13 de maio de 2009,

*Horário: 18:30 horas

*Local: Câmara Municipal de Itapevi, rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves nº 80, V.Nova Itapevi.

"Sua participação é importante no sentido de obter informações e dados atualizados no que se refere às áreas de risco mapeadas, estudadas e priorizadas, para as futuras propostas e decisões nas diretrizes que compõem o Diagnóstico Habitacional de nosso município." Dra. Maria Ruth Banholzer Prefeita de Itapevi

Secretaria de Higiene e Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde.**O Diretor do Departamento torna Público:****A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Fire Work Serviços S/C Ltda – Processo nº 7835/09, Mário Villa Filho – ME – Processo nº 7836/09, Samuel Alves da Silva – Processo nº 7973/09, Construtora Engenharia Peruibe Ltda – Processo nº 7974/09, Ótica Popular de São Paulo Ltda.

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: Razão Social: Shexaine

Drogaria e Perfumaria Ltda – ME – Processo nº 3345/01.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO: Razão Social: Braslog Logística Ltda – Processo nº 1616/09.

COMUNICADO SHS-DTUSA 0014/09

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, publica abaixo a inclusão dos profissionais na equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Edy Fugita	1115
José Iriovaldo Ferreira	1108
NUTRICIONISTA	
NOME	NÚMERO DA CREDENCIAL
Débora Alves Ferreira Magalhães	1117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**CHAMADA PÚBLICA NÚMERO 001/2009 RECEBIMENTO DE CARTA DE INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE ITAPEVI NO PERÍODO DE 04/06/2009 ATÉ 07/06/2009**

Acha-se aberta a presente chamada pública para recebimento de CARTA DE INTERESSE para realização da festa do peão, que se realizará no período de 04/06/2009 até 07/06/2009. A empresa selecionada se responsabilizará pelo pagamento de todos os tributos e encargos que incidirem sobre a realização da festa, devendo ainda empresa selecionada respeitar todas as regras das posturas municipais de Itapevi. Devendo indicar um profissional devidamente qualificado para ser responsável técnico pela realização do referido evento.

Ficando a Municipalidade isenta de qualquer responsabilidade civil, tributária, criminal ou de qualquer espécie em relação a qualquer evento ou acidente ligado diretamente ou indiretamente a realização da festa do peão de Itapevi. A carta de interesse deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, até a data limite de 13 de maio de 2009, às 16:00 horas, no endereço Av. Presidente Vargas, 350 – Itapevi – São Paulo. Após o prazo limite não será mais permitido a entrega de outra carta de interesse. No caso de existir mais de uma carta válida, será adotado o critério de sorteio para seleção da empresa que se responsabilizará pela realização da Festa. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos – Dr. Vicente Martins Bandeira, Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos – 08 de maio de 2009.

Acesse o site:
www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI SEDIA PRIMEIRA FASE DE CONFERÊNCIA SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA

A Prefeitura de Itapevi realizou a primeira fase da Conferência Nacional de Segurança Pública, na manhã de quinta-feira (7), em reunião na Câmara Municipal. Contando com a participação de profissionais de segurança, de entidades sociais e de classe e de autoridades municipais, durante o encontro foram discutidos temas como o investimento em políticas

públicas, a participação dos municípios na questão e a atuação conjunta entre as forças públicas de segurança.

Além disso, a reunião foi marcada pela elaboração de sugestões e idéias, que serão levadas às etapas subsequentes, como a municipalização da Segurança Pública e a criação do Sistema Único de Segurança Pública.

Durante o dia, especialistas em segurança apresentaram palestras relacionadas aos eixos temáticos da conferência: financiamento e gestão das políticas públicas, prevenção social ao crime e valorização dos profissionais e otimização dos trabalhos.

A próxima etapa dos trabalhos se dará nos dias 13 e 14 de maio, na cidade de Osasco, com

a Conferência Intermunicipal de Segurança Pública. O encontro contará com a participação de representantes dos municípios de Taboão da Serra, Embu das Artes, Embu Guaçu, Jandira, Itapeverica da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista, Cotia e Itapevi, selecionados nas conferências municipais.

JOVENS ASSINAM CONTRATO COM A PREFEITURA

Aprovados iniciam atuação nos setores da administração municipal



Os 150 meninos e meninas do Programa Conexão Jovem aprovados no processo seletivo assinaram, na noite de quinta-feira

(7), o contrato com a Prefeitura, para estagiar nas escolas e demais setores públicos municipais. O contrato terá validade de 30 dias, renovável automaticamente por mais 30 até 24 meses, desde que o jovem não ultrapasse a idade máxima de 18 anos. Para atuar na Prefeitura de Itapevi, os jovens receberão bolsa-auxílio no valor de R\$ 465 mensais.

A seleção dos adolescentes se deu entre março e abril, quando mais de mil pessoas participaram da prova escrita. Nos últimos dias, os aprovados iniciaram curso gratuito de qualificação no CEMEB

Bemvindo Moreira Nery sobre temas como Projetos Educacionais, Educação Ambiental e noções de informática, abrangendo os sistemas operacionais Windows e Linux.

O programa é a consolidação do Projeto Inclusão Jovem, criado em 2005 com objetivo de contratar estudantes de ensino médio público da cidade, para desenvolver atividades de apoio nas escolas públicas da rede municipal e em outros setores da Prefeitura, bem como garantir o aprendizado de uma profissão aos jovens.


DIÁRIO OFICIAL
 Prefeitura do Município de Itapevi

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:
 Coordenadoria de Comunicação Social
 Rua Joaquim Nunes, 65, Centro
 Telefone: 4143-7600
 E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)
 Repórteres: Marcio Azeredo e Elcio Ferreira

Diagramação: Gustavo Miranda

Prefeitura Municipal de Itapevi
 Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer
 Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva
 Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins Bandeira.

Impressão: Jornal Gazeta de São Paulo Ltda. (CNPJ: 03.069.083/0001-63)
 Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, nº 160 Parque Novo Mundo - SP
 Cep: 02190-040